

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/09/2023**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO PRESTADOR SERVIÇO REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA EPP**, CNPJ Nº **24.084.386/0001-25**, com sede à Rua Capitão Lima, 173 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-080, Fone: (81) 3423-8566 / 9.9101-8911, representada por sua Representante Legal, Sra. Elba Maria Valois Coutinho, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Recife – PE, CNH Nº 04127186825 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 518.205.014-34.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE SOLICITANTE	QUANT. TOTAL (UNID)	QUANTIDADE DE EDIÇÕES/ARTES DIFERENTES (UNID.)	TIRAGEM MÍNIMA POR ARTE POR PEDIDO (UNIDADE)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p><b>KIT CONTRA DROGAS ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE FOTOS E MONTAGEM FINAL.</b></p> <p><b>CARTILHAS: CAPA:</b> Couchê 170 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 300 x 210 mm (150 x 210 mm) <b>MIOLO COM, NO MÍNIMO, 58 PÁGINAS:</b> Papel Offset 75 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 300 x 210 mm (150 x 210 mm). Acabamento: Grampo, corte e vinco.</p> <p><b>TABULEIRO:</b> Papelão 250 g/m2, Cor: 4X0 - Formato: 420</p>	UNIDADES	2.625	1	100	90,00	236.250,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

<p>x 300 mm.</p> <p><b>QUEBRA-CABEÇA:</b> Papelão 300 g/m2, Cor: 4X0 - Formato: 300 x 210 mm. Acabamento: Faca de corte especial, Corte.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Cartão Supremo 300 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 650 x 470 mm. Acabamento: Faca de corte especial, Corte, Vinco, Alça e Fechamento.</p> <p><b>Obs.:</b> Cada Kit deve conter 3 pinos em cores diferentes e 1 dado.</p> <p><b>MARCA: SUZANO FEFFER / PROPRIO</b></p>						
---	--	--	--	--	--	--

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE SOLICITANTE	QUANT. TOTAL (UNID)	QUANTIDADE DE EDIÇÕES/ARTES DIFERENTES (UNID.)	TIRAGEM MÍNIMA POR ARTE POR PEDIDO (UNIDADE)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p><b>KIT CONTRA DROGAS ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE FOTOS E MONTAGEM FINAL. CARTILHAS:</b></p> <p><b>CAPA:</b> Couchê 170 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 300 x 210 mm (150 x 210 mm) <b>MIOLO COM, NO MÍNIMO, 58 PÁGINAS:</b> Papel Offset 75 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 300 x 210 mm (150 x 210 mm). Acabamento: Grampo, corte e vinco.</p> <p><b>TABULEIRO:</b> Papelão 250 g/m2, Cor: 4X0 - Formato: 420 x 300 mm.</p> <p><b>QUEBRA-CABEÇA:</b> Papelão 300 g/m2, Cor: 4X0 - Formato: 300 x 210 mm. Acabamento: Faca de corte especial, Corte.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Cartão Supremo 300 g/m2, Cor: 4X4 - Formato: 650 x 470 mm. Acabamento: Faca de corte especial, Corte, Vinco, Alça e Fechamento.</p> <p><b>Obs.:</b> Cada Kit deve conter 3 pinos em cores diferentes e 1 dado.</p> <p><b>MARCA: SUZANO FEFFER / PROPRIO</b></p>	UNIDADES	875	1	100	90,00	78.750,00

**Valor Total registrado: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** O ajuste com o prestador serviço registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2023.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 008/2023**.

2.2 – O prestador serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Joel Gomes da Silva*

Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12

Secretário Municipal de Educação, Esportes,  
Cultura, Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

*Elba Maria Valois Coutinho*

Elba Maria Valois Coutinho  
GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA EPP  
Prestador Serviço Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

*Fátima J. da C. Pereira*  
702.652.824-62

NOME:  
CPF:

*Álvaro Gabriel de Oliveira*  
098.713.584-82